



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
EDITAL DE LEILÃO Nº 5/2021/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08654.004961/2021-43. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 8.666, de 1999, Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Lei 8.722/1993, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **22 de julho de 2021, às 09h00min.**
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal localizada na circunscrição da 6ª (DELO6/PETROLINA-PE) e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

- a) **SUCATAS:** Automotor ou equipamento que **não** poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se **exclusivamente** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas, sem as chaves e sem identificação de chassi ou monobloco.
- b) **SUCATAS APROVEITÁVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- c) **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.1.2. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.3. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente de Pernambuco que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3. A baixa de veículos de outros estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.4. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.5. A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local:** pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote:** número do lote de cada sucata;
- III - **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- V - **Motor:** número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;
- VI - **Classificação:** Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;
- VII - **Valor:** valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2.8. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.10. Em relação ao item 2.1.1, as sucatas serão entregues após a realização da descaracterização das partes do chassi que contém o registro VIN nos termos do M-018 (Manual de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros);

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.11.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.11.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.11.3. Para fins do disposto no item 2.11.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **19 de julho de 2021**, nos locais abaixo discriminados, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 LOTES PÁTIO TRANSGUARD UNIDADE PETROLINA - Rua Antônio Macedo Filho, 81, Distrito Industrial Paulo Coelho. Bairro: Distrito Industrial, Petrolina-PE, Telefone: (087)-98866-6265.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas ou veículos conservados;

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
6. **DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
7. **DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.5. No caso de sucata aproveitável, a empresa de desmontagem deverá emitir a nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa - art. 6º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;
- 11.6. É proibido o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação nos termos do art. 328, § 4º, do CTB.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 11.9. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
13. **DAS PREROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;
- 13.2. Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.
14. **DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
15. **DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão e a Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional via endereço eletrônico, leilao.pe@prf.gov.br conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
 - O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 - Procuração pública ou privada;
 - RG ou CPF;
 - Documento de autorização de liberação de veículo;
 - Nota de Leilão;
 - Certidão de Inutilização de Chassi;
- 15.3. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;

- 15.4. Ultrapassado o prazo previsto no Anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.5. Os lotes arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.7. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos lotes;
- 15.8. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.9. As situações descritas nos itens 15.7 e 15.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
- 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;
- 16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.
- 17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 5/2021**;
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;
- 17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;
- 17.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 17.5. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.6. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 18. DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: Lancecerto@lancecertoleiloes.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

RODRIGO BORGES BARRETO
Superintendente Regional Substituto

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 5/2021

LOTE	DRV	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PATIO	TIPO	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL INDIVIDUAL	LANCE INICIAL LOTE
39	11062005181607427	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	MC35E-3106437	2002	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
39	11062002101751133	DAFRA/SUPER 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	J1GA000019	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
40	11062001311733444	SHINERAY/ XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBCA079410	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
40	11062005301916267	SHINERAY/50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	WY139FMA13357365	2014	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
41	11062008152124492	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JC42E2A300875	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
41	11062002270923131	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA047488	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
42	11062001171005480	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	C3C9008254	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	11062001271359403	I/LONCIN ITALIKA XT50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBK0357570	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
43	11062008292217068	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	MC35E-4025509	2004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
43	11062002080245303	SHINERAY/XY 50 Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBCC065022	2012	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
44	11062010100038360	YAMAHA/YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E3L2E-018906	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00
44	11062005261129024	BASHAN/BASHAN JOY 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	139FMB12A54368	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
45	11062010111548021	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E21052280	2001	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
45	11062002081053218	ITALIKA/ST50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBJ0061284	1900	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	

46	11062010111708011	HONDA/HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	HA07E12041257	2002	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
46	11062001102348355	WUYANG/WY50QJET	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	WY139FMA13361256	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
47	11062002030946205	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	HB02E14D32768	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
47	11062005181701299	MIZA/BEE LJ50Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LJ139FMB111200526	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
48	11062005161942080	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E12106978	2001	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
48	11062005181853341	TRAXX/STAR JL50Q-2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	JL1P39FMB10T006391	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
49	11062002081055489	I//LONCIN ITALIKA AT110	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	LC152FMHIA110233	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
49	11062002081407154	LONCIN/ITALIKA ST50 201	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBLQ205766	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
50	11062008251722217	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	C1E0004570	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
50	11062005291806227	SHINERAY/50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	1P39FMB8D070517	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
51	11062002232259252	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA008604	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
51	11062008280051426	I/WUYANG WY48Q-2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	WY139FMA12827473	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
52	11062005181619141	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC16E7D487737	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 700,00
52	11062002081346160	BRAVAX/BX50CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMB10100053	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
53	11062010151757001	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	MC35E-3103903	2002	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
53	11062002201132087	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA024741	2012	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
54	11062006051146132	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E78185730	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
54	11062003100928104	HUARI/MARVA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	HS1P39FMB2C4300111	2012	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
55	11062008272225200	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC08E15820445	2004	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
55	11062001311041013	SHINERAY/50CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBCA209999	1900	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
56	11062009301759467	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-V043961	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
56	11062002161726241	ITALIKA/ST50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	ILEGÍVEL	1900	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
57	11062002050917186	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E308E-030803	2001	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
57	11062006261147013	SHINERAY/50C	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	1P39FMBBA078547	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
58	11062005291818294	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E77063363	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
58	11062006261856050	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-Y055778	1999	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
59	11062009271700482	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E14056376	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
59	11062002281810392	I/SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMADE060625	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
60	11062003151711097	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E78687082	2008	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
60	11062002081321048	SHINERAY/FOX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMADE071939	1900	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
61	11062002031041061	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 SEDH	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JCDB107541	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
61	11062006101107281	SAZAKI/SUY 50 CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	1P39FMB10070465	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
62	11062002091945107	HONDA/CG 160 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC22E0G066439	2016	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 700,00
62	11062005181831306	ITALIKA/ST50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBLQ211539	2013	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
63	11062008300021065	SUNDOWN/SUNDOWN/HUNTER 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JBBM7002820	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
63	11062002080236111	ITALIKA/ITALIKA ST50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	LC139FMBLQ011369	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
64	11062001142309364	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	HB02E1B417863	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
64	11062006261047106	SHINERAY/50C	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	1P39FMBCA100104	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
65	11062002252314302	YAMAHA/T115 CRYPTON K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	E3F9E-031221	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
65	11062006191221254	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC18E-1000197	1988	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
66	11062002081428214	SUNDOWN/SUNDOWN/HUNTER 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JBBF8012577	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
66	11062006121705126	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-X230603	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
67	11062003080954297	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JC42E29015991	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
67	11062001211839331	LONCIN/ITALIKA XT50 201	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBKQ357593	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
68	11062002051035372	HONDA/C100 DREAM	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	C100KSE-T01534	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
68	11062006252138408	TRAXX/MOBY 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JL1P39FMB13T010394	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
69	11062001271714105	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDB053963	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
69	11062006191745410	SHINERAY/PHOENIX 50CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBBA102085	2016	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
70	11062002010921434	KASINSKI/KASINSKI/COMET 150 70	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	9CAAB003159	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
70	11062003081139263	SHINERAY/XY 50 Q JET	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMADE065634	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
71	11062005141524219	HONDA/HONDA/C100 BIZ MAIS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	HA07E24002995	2003	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
71	11062002072315318	TRAXX/STAR50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	JL1P39FMB13T015531	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	

72	11062009111015068	HONDA/HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	HB02E19005750	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
72	11062001271709432	MIZA/2011	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LJ13FMB111200344	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
73	11062002151731442	BRAMONT/BRAMONT/GARINI GR125 U2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JS156FM1207B70611	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
73	11062002091944293	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC18E2085532	1997	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
74	11062003152316345	LONCIN ITALIKA/I/LONCIN ITALIKA ST50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBJA135476	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
74	11062008272214254	SHINERAY/XY 50Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	1P39FMBBA066769	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
75	11062001121035124	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBCA063489	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
75	11062010151654120	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E1Y085329	2006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
76	11062002081549318	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E382E-172878	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
76	11062002081031076	DYUN/PHANTON	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	DY162FMJ2B1623699	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
77	11062002232318493	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 SE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JCB9102228	2009	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
77	11062009261106354	MIZA/BEE50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LJ139FMB131200491	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
78	11062008251703440	I//TRAXX JL50Q 2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	09A002841	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
78	11062001131802035	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E23635341	2003	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
79	11062002030934157	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JA04E27064856	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
79	11062008292118099	SUNDOWN/SUNDOWN/HUNTER 90	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	LJ139FMB131200245	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
80	11062006191125478	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-Y097149	1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
80	11062010091749497	SHINERAY/XY500	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA047557	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
81	11062006191025172	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E11187494	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
81	11062009101734464	IBASHAN/BASHAN JONNY HYPE 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	139FMB11A26384	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
82	11062003102156318	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E11236078	2001	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
82	11062002081032320	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBAB054288	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
83	11062010092225443	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC08E17026933	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
83	11062006151630285	SHYNERAY/OOOOOOOO	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	139FM-02007005733	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
84	11062001190019273	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC16E7C569908	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
84	11062002081042097	ITALICA/XT50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBKQ357340	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
85	11062003111610018	SHINERAY/I//SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBBC052306	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
85	11062003080953149	HONDA/CG 125	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	CG125BRE1590766	1988	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
86	11062006261050091	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-V026618	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
86	11062002221818186	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA017048	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
87	11062005301809089	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMAEC055135	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
87	11062010092129084	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E3G7E-041503	2011	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 300,00	
88	11062002282134197	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC16E7D005008	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
88	11062009042046163	WUYANG/WY48Q-2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	WY139FMA10844126	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
89	11062002051615481	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 SE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JCA7043110	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
89	11062002081416352	LONCIN/ITALIKA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	LC139FMBLQ211565	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
90	11062002090121366	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E12117926	2001	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
90	11062006201200507	DITALLY/JOYPLUS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	139FMB12A61362	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
91	11062006301038083	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC41E29091159	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
91	11062004290618395	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E78543862	2008	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
92	11062003061109321	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC16E8E498371	2014	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
92	11062009201531411	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E11012662	2000	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
93	11062002171900124	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-X229974	1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
93	11062005162244005	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E386E027262	2006	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
94	11062005301901190	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E3D1E-028844	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
94	11062007061455182	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	1P39FMBCC065924	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
95	11062008152115452	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC41E1F803079	2014	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
95	11062005162239319	WUYANG/WY48QT2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	WY139FMA12843314	2013	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	
96	11062001231052156	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	HB02E1C507251	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00
96	11062002221835374	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA019739	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
97	11062006270900239	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC15E19042289	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
97	11062001231116380	SHINERAY/PHOENIX XY50Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBCA097648	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	

98	11062002221729204	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	C3A9000855	2009	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
98	1106200111001467	MOTO TRAXX/JL50Q-8	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	JL1P39FMB13T011489	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
99	11062005171411062	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMBDA025800	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
99	11062008272132214	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	F466BR304790	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
100	11062005171503139	I//SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMAEC063708	2013	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
100	11062006191718006	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC30E11042395	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
101	11062006190943300	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-Y037634	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	11062006191636145	YAMAHA/YAMAHA/XTZ 125E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E330E-009375	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
102	11062005291750148	I//SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	1P39FMAFB054689	2014	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
102	11062006191540190	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-W083417	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
103	11062002091959016	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E3G7E-073467	2012	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
103	11062005302043454	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motoneta	JBL5019299	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
104	11062005150734382	I//WUYANG WY48Q-2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Ciclomotor	WY139FMA14414064	2014	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
104	11062009221641306	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E3D1E-096559	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
105	11062001211704497	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	F466BR315500	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	11062005301835055	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-W203106	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
106	11062001211654292	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	JC25E-W080499	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
106	11062009171258367	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	KC08E27007025	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
107	11062001121827367	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	E3D1E-072073	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
112	11062001261135242	GM/CORSA WIND	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	AJ0015212	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
113	11061909282227094	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	AUTOMÓVEL	146E1011*7615496*	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
114	11062001102117255	VW/GOL I	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	279174	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
115	11062001231650028	VW/GOL 1.0	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	BNW440424	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
116	11062002271141295	GM/CORSA WIND	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	B10NZ31103392	1995	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
117	11062001271416223	FIAT/PALIO ELX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	178D6011*5600198*	2002	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
118	11062002232238358	VW/GOL 16V	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	AFR193240	1999	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
119	11062001271509297	VW/GOL 1.0	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	AZN090283	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
120	11062003100950215	FIAT/UNO CS IE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	4340837	1995	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
121	11062003121759050	GM/KADETT LITE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	B18LZ31114127	1994	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
122	11061907100939166	VW/GOL 1.0	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	AUTOMÓVEL	BNW247691	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
123	11062003011648265	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	310A2011*8239873*	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
124	11062006191802118	FIAT/FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	178E9011*6102791*	2004	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
125	11062001291048307	FIAT/STRADA WORKING CD	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Caminhonete	310A2011*9700348*	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
126	11062006261417284	VW/VW/GOL GL 1.8	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	UE353434	1993	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
127	11062010102248031	VW/VW/GOLF 2.0	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	APK011824	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
128	11062001180141389	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	QFJA88215937	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
129	11062001271341170	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	QF9A98412364	2009	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
130	11062001252238416	VW/GOLF 1.6 PLUS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	BAH155576	2004	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
131	11062007111850991	FORD/FOCUS 1.6L FC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	51444083	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
132	11062007050951027	GM/GM/OMEGA GLS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	20NE31003715	1992	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
133	11062002141225100	FIAT/DUCATO MINIBUS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Micro-ônibus	1013040	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
134	11062002080951388	VW/SAVEIRO CL	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Caminhonete	UPB003200	1993	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
135	11062002220321088	FIAT/PALIO EDX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	5091041	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
136	11062002081537091	FORD/DEL REY GHIA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	0026008	1990	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
137	11062006151654231	VW/VW/GOL 16V	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	AFR205355	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
138	11062009042311182	GM/GM/PRISMA MAXX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	M80018069	2007	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00
138	11062006072302335	VW/VW/SAVEIRO CLI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Camioneta	UNE008668	1997	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
139	11062005291811355	SEM MARCA/SEM MODELO	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Reboque/S.R.	ILEGÍVEL	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
139	11062006261114453	ARTESANAL/ARTESANAL	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Reboque/S.R.	ILEGÍVEL	1900	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
140	11062002031650414	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	178D9011*6495096*	2005	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
140	11062008291936307	FIAT/UNO MILLE SX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	127A20112471745	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 200,00	
141	11062002041641497	VW/GOL CL	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	ILEGÍVEL	1989	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

141	11062007251002209	FIAT/FIAT/UNO MILLE SX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	146A70114735486	1996	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00	
142	11062009042230288	FIAT/FIAT/UNO MILLE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	146B40113521143	1990	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
142	11062001202126164	FIAT/FIORINO WORKING	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Camioneta	ILEGÍVEL	1997	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00	
143	11062003051724157	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	178D9011*6378906	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
143	11062006261058214	FORD/FORD/PAMPA L	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Caminhonete	ILEGÍVEL	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
144	11062002011733123	FIAT/UNO CS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	146C40114091507	1988	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
144	11062002212307298	FIAT/UNO MILLE EX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Automóvel	5622592	1998	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00	
145	11062003031024388	FIAT/FIORINO TREKKING	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Caminhonete	ILEGÍVEL	1996	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
146	11062009062229373	SR/RANDON SR CA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Reboque/S.R.	ILEGÍVEL	1999	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
147	11062002031650357	S/M	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Reboque/S.R.	ILEGÍVEL	2020	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 100,00	R\$ 100,00

ANEXO II

Cronograma de entrega de lotes conforme item 15 do Edital nº 5/2021

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
até 15 dias da confirmação do pagamento.	Descaracterização dos lotes	Após confirmação da arrematação e pagamento do lote
15 dias da descaracterização	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi via e-mail: CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 30 dias do leilão + 30 dias com Autorização da Comissão Regional	ENTREGA DOS LOTES: PÁTIO TRANSGUARD PETROLINA -conforme item 3 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 22/06/2021, às 18:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BORGES BARRETO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco substituto(a)**, em 23/06/2021, às 07:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **33450477** e o código CRC **975AA083**.



Referência: Processo nº 08654.004961/2021-43



SEI nº 33450477